

PORTARIA Nº 488/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora, nº 3030, de 17 de agosto de 2016 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Nilde Favero, matrícula funcional nº 12-5, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, para ser usufruída durante o período de 05 de outubro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE SETEMBRO 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração